



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-177 -

Ata da 36ª (trigésima sexta) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 05 (cinco) dia do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araújo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi registrada ausência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, sendo convidado o Vereador Aurivaldo Donizette da Silva para tomar assento à Mesa Diretora. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 36ª (trigésima sexta) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa e a leitura da Declaração dos

Evamir Araujo de Sousa
Oldack
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 178 -

Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício N° 18908/2019 – Processo n° 1047027 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Pós-Liberação - que encaminha parecer prévio emitido sobre as contas do Município referente ao Exercício 2017. Sobre o mencionado Parecer Prévio o Presidente passou cópia ao Vereador Aurivaldo Donizette da Silva – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - para análise e emissão de parecer, em cumprimento ao Art. 154 do Regimento Interno – *O presidente da câmara, recebendo o processo de prestação de contas do prefeito, independente de sua leitura no expediente, providenciará a distribuição aos vereadores das respectivas cópias da mensagem e do parecer prévio do Tribunal de Contas, encaminhado o processo, em seguida, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que emitirá parecer dentro de 30 (trinta) dias.* (Redação dada pela Resolução n° 3, de 2014. Foram

João Vieira
Assinado:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaial-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 179 -

apresentadas e aprovadas por unanimidade as Indicações nº 56/2019 de autoria do Vereador Presidente José Marinho Zica (Que seja providenciado a manutenção das faixas de pedestres nas ruas do município); nº 57/2019 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva (que seja efetuada recuperação da pavimentação da Rua Jonas Pires esquina com Rua Geraldo Felipe de Souza na entrada para o Residencial Santa Cruz). A seguir foram apresentados os seguintes projetos de leis de autoria do Executivo: nº 55/2019 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 56/2019 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cessão de estagiários com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG e dá outras providências. Aos projetos referidos foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Procedendo aos trabalhos fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Amadeu Brasileiro dos Santos que fez sugestão para a colocação de nome na praça localizada frente à sua residência, próxima à Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves que requereu o envio de ofício ao Executivo para que este determine à Secretaria

João Zica
medant...
Adilson
Amadeu
João



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Doreis do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 180 -

competente que seja procedida a manutenção da ponte do "Córrego da Máquina". Baseia-se a presente indicação, pois a situação que a referida ponte encontra-se tem ocasionado diversos transtornos, oferecendo risco iminente aos que dela se utilizam e atendendo as constantes reclamações e alerta de perigo dos usuários daquela localidade e até a presente data não fomos contemplados com tal melhoramento. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 12 (doze) de novembro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "J. F. Faria"
- The word "indicaçõ:" followed by a signature
- A signature that appears to be "A. S. P."
- A signature that appears to be "D. F. P."
- A signature that appears to be "D. F. P."